

026

A INCLUSÃO DAS VÍTIMAS NO SISTEMA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
Talléya Samara Battisti, Kizzy Vecchio, Angélica Samara Kullmann, Thyelle Vidal Fonseca, Clarissa Baldini, Simônia Gonçalves de Oliveira, Prof Doutora Beatriz Gershenson Aginsky (orient.) (PUCRS).

A pesquisa busca identificar as necessidades de segurança e garantia de direitos das vítimas de violências que chegam ao Sistema de Justiça da Infância e Juventude e o modo que vêm sendo consideradas pelas diversas instâncias deste Sistema e pela Rede de Apoio e de Serviços. Articula também um eixo de intervenção, utilizando-se estratégias de abordagem individual e grupal das vítimas para favorecer acesso à informação, o encaminhamento de suas necessidades à rede de serviços e desenvolvimento de processos sociais que fortaleçam condições de sua participação social nas práticas do Sistema de Justiça e possam ampliar sua satisfação com as respostas do mesmo. O estudo tem natureza qualitativa, as técnicas utilizadas são a observação participante, entrevistas estruturadas com as vítimas, operadores do Sistema, informantes-chave da rede e dos movimentos sociais, e grupo focal com as vítimas. Através da pesquisa busca-se contribuir para: um espaço de escuta e vocalização das necessidades das vítimas; fortalecer o protagonismo delas em movimentos sociais com perspectiva não vingativa; articular suas demandas de direitos à rede de apoio e serviços; ampliação do acesso à Justiça para as vítimas; avaliar o impacto das práticas de acesso à informação e de acesso à Justiça nos significados da experiência social de vitimização e nos níveis de confiança das mesmas em relação ao Sistema; subsidiar o desenvolvimento de metodologias inovadoras na abordagem das necessidades e relações das vítimas com os órgãos de Justiça e Segurança da Infância e Juventude. A observação participante até o momento realizada vem revelando a invisibilidade das vítimas e de suas necessidades nos procedimentos usuais dos órgãos de Justiça e Segurança voltados à juventude em conflito com a lei.